**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2024**

**ANEXO I**

**PROCEDIMENTO PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

O processo de seleção para a concessão da Bolsa Atleta será realizado em três fases, sendo:

**1ª Fase – Cadastro online:** o candidato deverá se cadastrar, preenchendo o formulário online de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://www.gaspar.sc.gov.br/fmel/bolsa-tecnico-e-bolsa-atleta/inscricao-para-bolsa-tecnico-e-auxiliar-tecnico/>

**2ª fase - Análise de Mérito:** A Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico analisará as informações apresentadas pelos inscritos, através do formulário online, dentro dos critérios estabelecidos no edital e em consonância com os objetivos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, atribuindo-lhes classificação preliminar em conformidade com o desempenho técnico, currículo esportivo e demais critérios estabelecidos.

Esta análise se dará em duas fases, conforme adiante exposto.

* + 1. **Da fase eliminatória**

Nesta fase será verificado se o interessado se as informações apresentadas preenchem os requisitos e critérios exigidos no edital, conforme cada caso, sendo eliminado do processo o interessado que deixar de apresentar quaisquer informações consideradas obrigatórios pelo Edital.

* + 1. **Da fase Classificatória**

Finalizada a fase eliminatória, a Comissão Especial passará a analisar as informações e documentação para avaliação da pontuação dos interessados que tiveram sua inscrição deferida.

Os interessados serão classificados em ordem decrescente sendo a pontuação e nota aferida conforme os critérios a seguir:

1. **SERÁ CONSIDERADO ATÉ 2 (DOIS) MELHORES RESULTADOS NOS EVENTOS FESPORTE,** conforme tabela abaixo, no ano anterior aquele que estiver sido pleiteado a concessão da bola (2023).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMPETIÇÕES FESPORTE** | **ETAPA ESTADUAL** | **ETAPA REGIONAL** |
| **1º LUGAR** | **2º LUGAR** | **3º LUGAR** | **4º LUGAR** | **PART \*** | **1º LUGAR** | **2º LUGAR** | **3º LUGAR** | **4º LUGAR** | **PART\***  |
| pontos | pontos | pontos | pontos | pontos | pontos | pontos | pontos | pontos | pontos |
| JASC | 10,0 | 9,0 | 8,0 | 7,0 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 |
| PARAJASC | 10,0 | 9,0 | 8,0 | 7,0 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 3,0 | 2,0 | 1,0 |
| JOGUINHOS ABERTOS | 9,0 | 8,0 | 7,0 | 6,0 | 4,0 | 4,0 | 3,5 | 3,0 | 2,0 | 1,0 |
| OLESC | 8,0 | 7,0 | 6,0 | 5,0 | 3,0 | 3,0 | 2,5 | 2,0 | 1,5 | 1,0 |
| PARAJESC | 7,0 | 6,0 | 5,0 | 4,5 | 3,0 | 3,0 | 2,5 | 2,0 | 1,5 | 1,0 |

1. **SERÁ CONSIDERADO O MELHOR RESULTADO NOS EVENTOS DE ABRANGÊNCIA REGIONAL A MUNDIAL,** conforme tabela abaixo, no ano anterior aquele que estiver sido pleiteado a concessão da bola (2023). Para fins de comprovação da abrangência, serão consideradas aquelas competições chanceladas e/ou organizadas pelas respectivas Confederações, Federações ou Ligas Esportivas Regionais ou Estaduais na respectiva modalidade. Será considerado apenas o resultado final quando a competição for constituída de etapas classificatórias e etapa final.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ABRANGÊNCIA DA COMPETIÇÃO** | **1º LUGAR** | **2º LUGAR** | **3º LUGAR** | **4º LUGAR** | **PART\*** |
| pontos | pontos | pontos | pontos | pontos |
| MUNDIAL | 20,0 | 19,0 | 18,0 | 17,0 | 15,0 |
| INTERNACIONAL – SUL AMERICANO | 16,0 | 15,0 | 14,0 | 13,0 | 8,0 |
| NACIONAL | 12,0 | 11,0 | 10,0 | 9,0 | 6,0 |
| ESTADUAL | 8,0 | 7,0 | 6,0 | 5,0 | 3,0 |
| REGIONAL | 4,0 | 3,5 | 3,0 | 2,5 | 1,0 |

\* PART – Participação na competição

Os valores das bolsas e o teto máximo destinado a cada modalidade será definido pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL e pela Comissão Especial de Seleção, observando o desempenho técnico, resultados e demais critérios estabelecidos. Respeitando a disponibilidade orçamentária e planejamento interno da FMEL, visando às competições em que o município irá participar em 2024 e em conformidade com os limites legais estabelecidos na Lei 3848 de 2018 e suas alterações;

Para fins de aferição da nota de cada interessado será considerada a nota alcançada.

Nesta fase a documentação será analisada para fins exclusivos de classificação no processo seletivo.

Ocorrendo empate na pontuação para fins de classificação, aplicar-se- á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para os candidatos que não estão ao amparo citado anteriormente, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

* + - * 1. Candidato com maior quantidade de 1º lugar na modalidade esportiva pleiteada;
				2. Candidato com maior quantidade de 2º lugar na modalidade esportiva pleiteada;
		1. Candidato com maior quantidade de 3º lugar na modalidade esportiva pleiteada;
		2. Candidato com maior quantidade de 4º lugar, na modalidade esportiva pleiteada;
		3. Candidato de maior idade;
		4. Será efetuado sorteio.

**3ª fase - Entrega documental e divulgação dos resultados:** Os candidatos serão convocados, conforme classificação preliminar, à apresentar os documentos comprobatórios diretamente na sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua Augusto Beduschi, Nº87, 3º andar. O resultado final das solicitações será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico oficial ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

**DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Os interessados poderão interpor recurso administrativo contra os seguintes atos da Comissão Especial:

a) Eliminação do Processo Seletivo;

b) Classificação no Processo Seletivo;

Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Os recursos terão efeito devolutivo, e deverão ser direcionados ao Presidente da Comissão Especial.

Impetrado o recurso o mesmo será analisado pela Comissão Especial, a qual analisará sua tempestividade, legitimidade e o mérito.

A Comissão Especial poderá acolher o recurso e alterar sua decisão ou ainda manter a decisão. Em ambos os casos a decisão deverá ser fundamentada.

Caso não seja acolhido o recurso pela Comissão Especial, o mesmo será encaminhado ao Diretor-Presidente da FMEL, o qual decidirá em última instância sobre o recurso.

Não serão conhecidos recursos intempestivos ou apresentados por pessoa que não tem legitimidade.